



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Após primeira convocação, participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. Ausências justificadas do Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, em gozo de férias. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 629ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade dos diretores presentes. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, apresentou proposta de atualização do valor da bolsa de estágio, a ser concedida de acordo com o “Programa de Estágio e Jovem Aprendiz” aprovado pela Diretoria Executiva e em fase de implantação. Após discussão, os diretores presentes aprovaram a atualização do valor da bolsa a ser concedida no exercício de 2025, de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) para 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais). De acordo com a Diretora Administrativa, a atualização não provocará impacto no orçamento anual de 2025. Na sequência, os diretores mencionaram o recebimento do Ofício nº 12/2025/ERSP/DIFIS/PREVIC, que comunica o início do novo ciclo do procedimento de fiscalização e Acompanhamento Especial da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 233 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com o Ofício supracitado, o escopo do procedimento de fiscalização segue os conceitos de Supervisão Baseada em Risco – SBR, e abordará aspectos da governança corporativa da Previcom, bem como o acompanhamento contínuo de situações específicas da entidade, dentre as quais as tratadas no ciclo de Acompanhamento Especial anterior, registradas no Relatório de Fiscalização nº 71/2024/PREVIC. O novo ciclo de fiscalização terá início em 27.01.2025 e previsão de término em 31.12.2025, tendo sido informados os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal sobre o teor do Ofício, conforme solicitado pela autarquia federal. Por fim, a Diretora Administrativa reforçou a importância da participação de todos os funcionários no treinamento sobre o Programa de Integridade da entidade, agendado para o dia 23.01, a ser conduzido pela consultoria Protiviti. No treinamento

serão abordados temas como o Código de Ética e Conduta e outros normativos essenciais para o funcionamento da Prevcom. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 30/01/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 31/01/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 03/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054252498** e o código CRC **DF0BC790**.